P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 288/2021

Requeiro ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Antônio Filho Botelho - Toninho do Valflor, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso VIII do artigo 147 da Resolução nº 001/91 combinado com o disposto no inciso XII do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, que este expediente seja encaminhado ao Prefeito do Município, solicitando que seja remetido a esta Casa de Leis cópia dos 49 anexos referidos no art. 2º da Lei nº 2.950/2019.

Justificativa

Após a implantação total do CEP em nosso Município, que aconteceu no início do mês de setembro de 2021, chegou a esse Vereador inúmeras reclamações de munícipes com relação ao CEP individual de suas ruas. A princípio a grande maioria vem a reclamar que os sites não reconhecem o novo CEP, além dos transtornos ocasionados nas entregas que estavam em trânsito. No entanto, as reclamações também se referem a mudanças de nomes de ruas, mudanças de nomes de bairros e a não localização do CEP de algumas ruas.

Ao acessar a Lei nº 2.950/2019 publicada no site “Leis Municipais” não encontra-se os anexos que se refere o art. 2º, desse modo recorrendo aos arquivos legislativo dessa Casa de Leis, também não foi possível localiza-los junto ao processo legislativo, dessa forma inviabilizando o encontro de informações importantes para sanar as dúvidas dos Munícipes e corrigir eventuais erros.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2021.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA